



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

LEI Nº. 1827/2018

Ementa: Denomina Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Romana, Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de ALFREDO TEODORO DA ROSA, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Vila Romana, em nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Vereador Wesley Carneiro Ulrich

| | |
|----------------|-------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário Oficial | <u>DOE</u> |
| Edição Nº | <u>128</u> |
| Página | <u>01</u> |
| Data | <u>25/05/2018</u> |
| Visto | <u>José Paulo</u> |